



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Avenida da Universidade, 2853, Benfica - Fortaleza-CE - CEP 60020-181
Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@ufc.br - www.proplad.ufc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2026

Processo nº 23067.057853/2024-20

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90052/2025

A Universidade Federal do Ceará, com sede na Av. Da Universidade nº 2853, Bairro Benfica, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.272.636/0001-31, neste ato representado(a) pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, nomeado pela Portaria no 4215/PROGEP/UFC, de 21 de agosto de 2023, portador da matrícula funcional nº SIAPE: 1548715, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90052/2025**, processo administrativo n.º 23067.057853/2024-20, RESOLVE registrar os preços da empresa **TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.678.810/0001-37**, sediada na Rua do Triunfo, 58 - Andar 2 Conj 2 - Santa Efigenia - CEP: 01.212-010 - Cidade: São Paulo / São Paulo, neste ato representada por Sr. Francisco de Assis Malfatti, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL ELETROELETRÔNICO, não necessitando de montagem ou instalação, especificado(s) no(s) item(ns) / do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	FIO SOLDA, MATERIAL NÚCLEO: FLUXO, TEOR ESTANHO:63 PER, TEOR CHUMBO:37 PER, DIÂMETRO:1 MM, PRAZO VALIDADE:2 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO: 1,20 A 1,60 PER, NORMAS TÉCNICAS: ASTM B 32/94	soft	Unidade	24	R\$ 122,00	R\$ 2.928,00

5	FIO SOLDA, MATERIAL NÚCLEO: RESINA ATIVADA, TEOR ESTANHO: 60 PER, TEOR CHUMBO:40 PER, DIÂMETRO: 1,50 MM	soft	Unidade	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
60	PONTA PROVA OSCIOSCÓPIO, ATENUAÇÃO:1:1 E 10:1, FREQUÊNCIA:200 MHZ, MODELO: P2220	hantek	Unidade	180	R\$ 248,00	R\$ 44.640,00
64	RESISTOR LDR, RESISTÊNCIA NOMINAL: 1 OHM, DIÂMETRO: 25MM. Modelo de referência 5M	zx	Unidade	1260	R\$ 0,45	R\$ 567,00
67	Resistor Carbono Resistência Nominal: 1k2 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50
68	Resistor Carbono Resistência Nominal: 1k5 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	2950	R\$ 0,03	R\$ 88,50
69	Resistor Carbono Resistência Nominal: 1k8 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50
70	Resistor Carbono Resistência Nominal: 1k8 OHM, Potência Nominal: 1 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	2400	R\$ 0,25	R\$ 600,00
71	Resistor Filme Metálico Resistência Nominal: 2 KOHM, Tolerância: +/- 5 PER, Potência Nominal: 1/4	vishay	Unidade	2850	R\$ 0,03	R\$ 85,50
72	Resistor Carbono Resistência Nominal: 2k2 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3250	R\$ 0,03	R\$ 97,50
73	Resistor Carbono Resistência Nominal: 2k7 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletr	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50
74	Resistor Carbono Resistência Nominal: 3k3 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50

80	Trimpot Multivoltas Modelo: 3386f, Resistência: 10 KOH	bourns	Unidade	1900	R\$ 1,25	R\$ 2.375,00
87	Resistor Carbono Resistência Nominal: 33 OHMS, Tolerância: +/- 5 PER, Potência Nominal: 0,25 WAT	vishay	Unidade	2450	R\$ 0,03	R\$ 73,50
88	Resistor Carbono Resistência Nominal: 56 OHM, Potência Nominal: 1/2 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	2550	R\$ 0,03	R\$ 76,50
89	Resistor Carbono Resistência Nominal: 82 OHM, Tolerância: +/- 5 PER, Potência Nominal: 0,25 W, Tipo: Fixo	vishay	Unidade	2550	R\$ 0,03	R\$ 76,50
90	Resistor Carbono Resistência Nominal: 100 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3350	R\$ 0,03	R\$ 100,50
91	Resistor Carbono Resistência Nominal: 100 KOHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	2550	R\$ 0,03	R\$ 76,50
92	Resistor Carbono Resistência Nominal: 120 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3250	R\$ 0,03	R\$ 97,50
93	Resistor Carbono Resistência Nominal: 150 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50
94	Resistor Carbono Resistência Nominal: 220 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3750	R\$ 0,03	R\$ 112,50
95	Resistor Carbono Resistência Nominal: 220 KOHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3350	R\$ 0,03	R\$ 100,50
96	Resistor Carbono Resistência Nominal: 270 KOHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo, Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	2550	R\$ 0,03	R\$ 76,50

97	Resistor Carbono Resistência Nominal: 270 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3750	R\$ 0,03	R\$ 112,50
98	Resistor Carbono Resistência Nominal: 330 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3250	R\$ 0,03	R\$ 97,50
99	Resistor Carbono Resistência Nominal: 390 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3750	R\$ 0,03	R\$ 112,50
100	Resistor Carbono Resistência Nominal: 470 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3750	R\$ 0,03	R\$ 112,50
101	Resistor Carbono Resistência Nominal: 560 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50
102	Resistor Carbono Resistência Nominal: 680 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50
103	Resistor Carbono Resistência Nominal: 820 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Ele	vishay	Unidade	3750	R\$ 0,03	R\$ 112,50
104	Resistor Carbono Resistência Nominal: 1.000 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrô	vishay	Unidade	3050	R\$ 0,03	R\$ 91,50
105	Resistor Carbono Resistência Nominal: 10.000 OHM, Potência Nominal: 1/4 W, Tipo: Fixo , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	3750	R\$ 0,03	R\$ 112,50
107	Potenciômetro Multivoltas Resistência Nominal: 100 KOHM Referência: 3006.P.1.104 , Tipo: Trimmer	bourns	Unidade	1010	R\$ 1,25	R\$ 1.262,50
109	Reostato Potência: 500 W, Resistência: 100 OHM	jiataixy	Unidade	111	R\$ 395,00	R\$ 43.845,00
111	Trimpot Cermet Resistência Nominal: 1 KOHM, Número De Volts: 1	bourns	Unidade	1010	R\$ 1,24	R\$ 1.252,40

112	Trimpot Cermet Resistência Nominal: 10 KOHM, Número De Voltas: 1	bourns	Unidade	1010	R\$ 1,29	R\$ 1.302,90
113	Potenciômetro Rotativo Tipo: Mini , Resistência Nominal: 5 KOHM, Tipo Curva: Linear , Tipo Eixo: Estriado , Diâmetro Corpo: 16 MM, Diâmetro Eixo: 13 M	zx	Unidade	660	R\$ 1,27	R\$ 838,20
116	Resistor Carbono Resistência Nominal: 10.000 OHMS, Tolerância: +/- 5 PER, Potência Nominal: 1 WAT	ph	Unidade	380	R\$ 0,21	R\$ 79,80
119	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 100 NF, Tensão Nominal: 100 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	840	R\$ 0,25	R\$ 210,00
120	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 10 NF, Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
121	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 3,9 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
122	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 8,2 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
123	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 10 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
124	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 22 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
125	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 220 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00

126	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 3,3 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
127	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 2,2 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
128	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 1 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
129	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 33 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
130	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 100 P	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
131	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 10 N	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
132	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Capacitância Nominal: 100 N	vishay	Unidade	1300	R\$ 0,06	R\$ 78,00
133	Capacitor Fixo Cerâmico Tensão Nominal: 50 V, Capacitância Nominal: 470 NF, Tolerância: +/- 10% PE	vishay	Unidade	1200	R\$ 0,06	R\$ 72,00
134	Capacitor Tipo: Eletrolítico , Capacitância: 10 MICROF, Tensão: 25 V	hitano	Unidade	1150	R\$ 0,15	R\$ 172,50
135	Capacitor Tipo: Eletrolítico , Capacitância: 3.300 MICROF, Tensão: 63 V	hitano	Unidade	850	R\$ 3,10	R\$ 2.635,00

136	Capacitor Tipo: Eletrolítico , Capacitância: 47 MF, Tensão: 100v , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Em Gera	hitano	Unidade	1150	R\$ 0,38	R\$ 437,00
137	Capacitor Tipo: Eletrolítico , Capacitância: 470 MF, Tensão: 100v , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos Em Geral	hitano	Unidade	1000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
138	Capacitor Tipo: Cerâmico , Capacitância: 470 MICROF, Tensão Nominal: 50	hitano	Unidade	1100	R\$ 0,62	R\$ 682,00
139	Capacitor Tipo: Cerâmico , Capacitância: 10 MICROF, Tensão Nominal: 50	vishay	Unidade	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
140	Capacitor Tipo: Cerâmico , Capacitância: 100 MICROF, Tensão Nominal: 50	vishay	Unidade	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
142	Capacitor Tipo: Tântalo , Capacitância: 3,3 MICROF, Tensão: 35 V	isc	Unidade	650	R\$ 1,55	R\$ 1.007,50
144	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 0,22 MICROF, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	700	R\$ 0,65	R\$ 455,00
147	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 1 MICROF, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	700	R\$ 0,82	R\$ 574,00
148	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 3,3 NF, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00
149	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 4,7 NF, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00
150	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 10 NF, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	850	R\$ 0,30	R\$ 255,00
151	Capacitor Fixo Poliéster Capacitância Nominal: 33 NF, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Eletrônica	epcos	Unidade	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00

152	Capacitor Fixo Potência Número De Fases: 3 , Tensão Nominal: 380 V, Potência Nominal: 20 KVAR, Aplicação: Banco De Capacitores , Modelo: Weg, Siemens Ou Simila	weg	Unidade	14	R\$ 729,00	R\$ 10.206,00
154	Fusível Vidro Corrente Nominal: 0,50 A, Aplicação: Aparelhos Elétricos , Tipo: 3ag ("Automobile Glass")	fusicon	Unidade	260	R\$ 0,21	R\$ 54,60
156	Fusível Vidro Corrente Nominal: 5 A, Aplicação: Proteção Circuito Elétrico , Diâmetro: 20 M	fusicon	Unidade	230	R\$ 0,21	R\$ 48,30
157	Fusível Vidro Corrente Nominal: 10 A, Aplicação: Proteção Circuito Elétrico , Tipo: 2ag , Voltagem: 250	fusicon	Unidade	210	R\$ 0,21	R\$ 44,10
158	Fusível Vidro Corrente Nominal: 10 A, Finalidade: Limitador Corrente , Aplicação: Equipamentos Informática	fusicon	Unidade	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
159	Fusível Vidro Corrente Nominal: 0,50 A, Finalidade: Limitador Corrente , Aplicação: Equipamentos Informática , Tipo: Ação Normal , Voltagem: 250 V, Diâmetro: 20 M	fusicon	Unidade	600	R\$ 0,21	R\$ 126,00
163	Fusível Diazed Corrente Nominal: 20 A, Aplicação: Manutenção Elétrica , Classe: Gg , Tipo Base: Rosca E-27	jng	Unidade	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
164	Pulseira Anti-Estática Componentes: Pulseira Plástica E Cabo Com Conectores , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos	new horizon	Unidade	38	R\$ 11,68	R\$ 443,84
166	FUSÍVEL DIAZED, CORRENTE NOMINAL:10 A, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CLASSE:GG, TIPO BASE:ROSCA E-27	jng	Unidade	290	R\$ 2,67	R\$ 774,30

170	CHAVE ELETRÔNICA, TIPO: TACTIL, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS:1NA, CORRENTE MÁXIMA:50 MA, QUANTIDADE TERMINAIS:4, DIMENSÕES:12X12X5 MM	zx	Unidade	1050	R\$ 0,50	R\$ 525,00
178	Interruptor Tipo: Embutir , Quantidade Pólos: 2 UN, Quantidade Seções: 1 UN, Quantidade Alavancas: 1 UN, Características Adicionais: Espelho 21	zx	Unidade	820	R\$ 0,99	R\$ 811,80
186	Botão Potenciômetro Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro: 16 MM, Comprimento: 14,50 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Parafuso Fixaç	zx	Unidade	45	R\$ 72,20	R\$ 3.249,00
188	Chave Eletrônica Tipo: Tactil , Aplicação: Práticas Eletrônicas , Características Adicionais: Haste 1mm , Quantidade Terminais: 4 , Dimensões: 6 X 6 X 5 M	zx	Unidade	90	R\$ 0,20	R\$ 18,00
201	Plugue Tipo: Banana , Cor Corpo: Azul , Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Mola Bronze Fosforoso , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Pino: Latão Niquelado , Comprimento: Derivação Lateral 4 MM, Diâmetro Pino: 4 MM, Rigidez Dielétrica: 2000 VRM	compell	Unidade	915	R\$ 3,80	R\$ 3.477,00
202	Plugue Tipo: Banana , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Mola Bronze Fosforoso , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Pino: Latão Niquelado , Comprimento: Derivação Lateral 4 MM, Diâmetro Pino: 4 MM, Rigidez Dielétrica: 2000 VRM	compell	Unidade	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00

203	Plugue Tipo: Banana , Cor Corpo: Vermelha , Corrente Nominal: 15 A, Características Adicionais: Mola Bronze Fosforoso , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Pino: Latão Niquelado , Comprimento: Derivação Lateral 4 MM, Diâmetro Pino: 4 MM, Rigidez Dielétrica: 2000 VRM	compell	Unidade	800	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00
205	Soquete Componente Eletrônico Aplicação: Circuito Integrado , Característica Adicionais: Zif; 16 Pinos	zx	Unidade	112	R\$ 17,50	R\$ 1.960,00
206	Soquete Componente Eletrônico Aplicação: Circuito Eletroeletrônico , Quantidade Pinos: 6 , Tipo: Estampado	zx	Unidade	120	R\$ 0,85	R\$ 102,00
207	Soquete Componente Eletrônico Aplicação: Circuito Eletroeletrônico , Quantidade Pinos: 24 , Tipo: Estampado	zx	Unidade	70	R\$ 1,15	R\$ 80,50
208	Soquete Componente Eletrônico Aplicação: Circuito Eletroeletrônico , Quantidade Pinos: 20 , Tipo: Estampado	zx	Unidade	70	R\$ 1,20	R\$ 84,00
213	Conector Material: Plástico Flexível , Tipo: Sindal , Bitola Fio: 4 MM2, Número Conectores: 12 U	compell	Unidade	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
214	Conector Material: Plástico Flexível , Tipo: Sindal , Bitola Fio: 2,5 MM2, Número Conectores: 12 U	compell	Unidade	70	R\$ 3,95	R\$ 276,50
219	Borne Terminal Material Corpo: Latão , Cor: Azul , Diâmetro Interno: 4 MM, Aplicação: Pino Banana , Rigidez Dielétrica: 2000 VRMS, Corrente Nominal: 10 A, Material Isolamento: Polipropileno , Acabamento Superficial: Niquelado	compell	Unidade	665	R\$ 2,10	R\$ 1.396,50

220	Borne Terminal Material Corpo: Latão , Cor: Vermelho , Diâmetro Interno: 4 MM, Aplicação: Pino Banana , Resistência De Isolamento: > 300.000mohm A 500vcc 25°C 70% U.R. , Rigidez Dielétrica: 2000 VRMS, Corrente Nominal: 25 A, Material Isolamento: Polipropileno , Acabamento Superficial: Niquelado	compell	Unidade	615	R\$ 2,05	R\$ 1.260,75
221	Garra Jacaré Material: Metal , Material Isolamento: Borracha , Cor: Preta , Comprimento: 2,50 C	zx	Unidade	527	R\$ 0,65	R\$ 342,55
223	Garra Jacaré Material: Metal , Material Isolamento: Borracha , Cor: Verde , Comprimento: 2,50 C	zx	Unidade	515	R\$ 1,15	R\$ 592,25
224	Garra Jacaré Material: Metal , Material Isolamento: Borracha , Cor: Vermelha , Comprimento: 3 C	zx	Unidade	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
225	Garra Jacaré Material: Metal , Material Isolamento: Borracha , Cor: Preta , Comprimento: 3 C	zx	Unidade	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
226	Garra Jacaré Material: Metal , Material Isolamento: Borracha , Cor: Branca , Comprimento: 4,4 C	zx	Unidade	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
240	Micro-Relé Tensão Nominal: 6 V, Modelo: At1rc1 , Características Adicionais: 01 Contato Reversível , Aplicação: Práticas Eletrônicas	zx	Unidade	205	R\$ 4,95	R\$ 1.014,75
245	Indutor Tamanho: 5 MM, Tipo: Radial , Corrente Máxima: 0,5	zx	Unidade	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50
247	Cristal Quartzo Frequência: 4 MHZ, Tipo Uso: Eletrônica	zx	Unidade	190	R\$ 0,69	R\$ 131,10
248	Cristal Quartzo Frequência: 12 MHZ, Tipo Uso: Eletrônica	zx	Unidade	190	R\$ 0,65	R\$ 123,50
249	Cristal Quartzo Tipo Uso: Eletrônica , Aplicação: Oscilador , Frequência Operação: 16 MH	zx	Unidade	210	R\$ 0,69	R\$ 144,90

250	Cristal Quartzo Tipo Uso: Eletrônica , Aplicação: Oscilador , Frequência Operação: 8 MH	zx	Unidade	210	R\$ 0,65	R\$ 136,50
251	Cristal Quartzo Aplicação: Eletrônica , Frequência Nominal: 20 MHZ, Tipo: Ocilador	zx	Unidade	175	R\$ 0,65	R\$ 113,75
256	Transistor Referência: Bc328 , Tensão Trabalho: Vce 45 V, Vcb 50 , Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 1,50 W, Corrente Saída: 800 M	ph	Unidade	295	R\$ 0,35	R\$ 103,25
257	Transistor Referência: Bc 557 , Encapsulamento: To-92 , Tensão Trabalho: 45 V, Aplicação: Amplificador De Alta Frequência , Potência Máxima: 500 MW, Corrente Saída: 100 M	ph	Unidade	295	R\$ 0,25	R\$ 73,75
258	Diodo Zener Tensão Nominal: 3,3 V, Potência Máxima: 1 W, Invólucro: D 041 , Características Adicionais: Contatos Axiais , Material: Silício , Referência: 1n4728	ph	Unidade	295	R\$ 0,30	R\$ 88,50
259	Diodo Zener Tensão Nominal: 12 V, Tolerância: - 10 A 10 PER, Potência Máxima: 1 W, Invólucro: D 041 , Características Adicionais: Contatos Axiais , Material: Silício , Referência: 1n4742	ph	Unidade	395	R\$ 0,35	R\$ 138,2
260	Diodo Zener Tensão Nominal: 5,10 V, Tolerância: -10 A 10 PER, Potência Máxima: 1 W, Invólucro: D0-41 , Características Adicionais: Contatos Axiais , Material: Silício , Referência: 1n4733	ph	Unidade	295	R\$ 0,50	R\$ 147,50
261	Diodo Zener Tensão Nominal: 15 V, Tolerância: - 10 A 10 PER, Potência Máxima: 1 W, Invólucro: D 041 , Características Adicionais: Contatos Axiais , Material: Silício , Referência: 1n4744	ph	Unidade	295	R\$ 0,30	R\$ 88,50

262	Tiristor Potência Tensão Máxima: 400 V, Corrente Entrada: 60 MICROA, Tensão Entrada: 1 V, Corrente Manutenção: 5 A 8 MICROA, Tipo: Scr Tic 106d	texas	Unidade	750	R\$ 3,10	R\$ 2.325,00
263	Tiristor Potência Tensão Máxima: 400 V, Corrente Entrada: 60 MICROA, Tensão Entrada: 1 V, Corrente Manutenção: 5 A 8 MICROA, Tipo: Scr Tic 116d	texas	Unidade	450	R\$ 1,95	R\$ 877,50
264	Tiristor Potência Tensão Máxima: 400 V, Corrente Entrada: 60 MICROA, Tensão Entrada: 1 V, Corrente Manutenção: 5 A 8 MICROA, Tipo: Scr Tic 126d	texas	Unidade	450	R\$ 2,10	R\$ 945,00
265	Transistor Referência: Bd 137 , Encapsulamento: To-126 , Tensão Trabalho: 80 V, Aplicação: Eletrônica , Potência Máxima: 115 W, Corrente Saída: 1,5	texas	Unidade	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
266	Transistor Aplicação: Práticas Eletrônicas , Tipo: Mosfet , Referência 1: 5n60c , Canal: N	ir	Unidade	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
270	Diodo Emissor Luz Material: Cristal Líquido , Tensão: 20 MA, Tipo: Lente , Diâmetro: 5 MM, Cor: Azul , Características Adicionais: Com Terminais , Aplicação: Eletrônica	vishay	Unidade	700	R\$ 0,13	R\$ 91,00
274	Diodo Emissor Luz Cor: Verde , Aplicação: Eletrônica , Tensão Máxima: 3,5 V, Diâmetro Nominal: 3 MM, Corrente Nominal: 20 MA, Invólucro: Translúcido	vishay	Unidade	700	R\$ 0,10	R\$ 70,00
275	Diodo Emissor Luz Infravermelha Tipo: Rápido , Modelo: Mur 120 , Características Adicionais: Retificador	on	Unidade	650	R\$ 0,65	R\$ 422,50
276	Diodo Emissor Luz Infravermelha Tipo: Rápido , Modelo: Mur 160 , Características Adicionais: Retificador	on	Unidade	650	R\$ 0,45	R\$ 292,50

277	Diodo Emissor Luz Infravermelha Tipo: Rápido , Modelo: Mur 460 , Características Adicionais: Retificador	on	Unidade	650	R\$ 0,65	R\$ 422,50
278	Diodo Emissor Luz Infravermelha Tipo: Schottky , Modelo: Bat43 , Características Adicionais: Em Padrão Do-35	ph	Unidade	550	R\$ 0,28	R\$ 154,00
279	Diodo Emissor Luz Infravermelha Tipo: Hsd , Modelo: 1n914 , Características Adicionais: Encapsulamento Do-35 , Tensão Máxima: 75	ph	Unidade	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
280	Transistor Referência: Bd 135 , Tensão Trabalho: 45 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 12,5 W, Corrente Saída: 2	ph	Unidade	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
281	Transistor Referência: Bd 136 , Tensão Trabalho: 45 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 12,5 W, Corrente Saída: 2	ph	Unidade	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
282	Transistor Referência: Bc 547 , Tensão Trabalho: 45 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 500 MW, Corrente Saída: 200 M	ph	Unidade	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
283	Transistor Referência: Bd 138 , Encapsulamento: To-126 , Tensão Trabalho: 60 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 12,5 W, Corrente Saída: 1	ph	Unidade	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
284	Transistor Referência: Bd 139 , Encapsulamento: To-126 , Tensão Trabalho: 80 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 12,5 W, Corrente Saída: 1	ph	Unidade	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00

293	Transistor Referência: Tip42c , Encapsulamento: To-220 , Tensão Trabalho: 100 V, Aplicação: Práticas Eletrônicas , Potência Máxima: 65 W, Corrente Saída: 6	texas	Unidade	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00
296	Transistor Referência: Irf640 , Encapsulamento: To-220 , Tensão Trabalho: Vds 200 V, Aplicação: Circuito Com Corrente De Dreno De 18a	ir	Unidade	350	R\$ 1,95	R\$ 682,50
298	Transistor Referência: Irf 9540	ir	Unidade	300	R\$ 2,64	R\$ 792,00
302	Transistor Encapsulamento: To-220 , Aplicação: Práticas Eletrônicas , Tipo: Mosfet , Referência 1: Irfz44n , Canal: N	ir	Unidade	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
305	Triack Referência: Tic 106c	texas	Unidade	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00
306	Diodo Retificador Material: Plástico , Tipo: 1n 4007 , Tensão: Vdc 1000 V, Potência: 02 W, Aplicação: Retificação De Sinal	mic	Unidade	650	R\$ 0,22	R\$ 143,00
311	Diodo Retificador Material: Silício , Tensão: 300 V, Características Adicionais: Rápido , Aplicação: Montagem De Circuitos Eletronicos , Quantidade Pinos: 4 , Referência Fabricante: Mur830 (On Semiconductor)	on	Unidade	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
313	Diodo Retificador Material: Vidro , Tipo: 1n4728a , Tensão: 3,3 V, Corrente Nominal: 76 M	ph	Unidade	650	R\$ 0,18	R\$ 117,00
314	Diodo Retificador Material: Plástico , Tipo: In 5819 , Aplicação: Retificação De Sinal , Tensão Nominal: Vdc 40 V, Potência Nominal: 450 M	mic	Unidade	750	R\$ 0,39	R\$ 292,50

317	Diodo Retificador Características Adicionais: Rápido , Aplicação: Montagem De Circuitos Eletronicos , Modelo: Mur4100 , Corrente Nominal: 4 A, Tensão Nominal: 1.000	on	Unidade	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
321	Diodo Retificador Material: Vidro , Tipo: 1n4734a , Tensão: 5,6 V, Corrente Nominal: 45 M	ph	Unidade	350	R\$ 0,17	R\$ 59,50
322	Diodo Retificador Tipo: 1n5408 , Tensão: 800 V, Aplicação: Montagem De Circuitos Eletronicos , Corrente Nominal: 3	mic	Unidade	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
323	Diodo Retificador Tipo: 1n4936 , Aplicação: Montagem De Circuitos Eletronicos , Corrente Nominal: 1 A, Tensão Nominal:	on	Unidade	400	R\$ 0,22	R\$ 88,00
325	Circuito Integrado Tipo: Retificador , Encapsulamento: To-220 , Referência 2: Tic 246	texas	Unidade	170	R\$ 2,85	R\$ 484,50
327	Circuito Integrado Referência: Lm 555 , Quantidade Pinos: 8 , Aplicação: Eletrônica	nsc	Unidade	740	R\$ 0,85	R\$ 629,00
329	Circuito Integrado Referência: 74ls02 , Quantidade Pinos: 14 , Aplicação: Eletrônica	texas	Unidade	440	R\$ 1,48	R\$ 651,20
330	Circuito Integrado Quantidade Pinos: 14 , Aplicação: Eletrônica , Corrente Nominal: 8 MA, Tensão Saída: 5 V, Encapsulamento: Dip , Tensão Alimentação: 5 V, Características Adicionais: 4 Portas Lógicas Nor , Referência 4: 74hc02	texas	Unidade	190	R\$ 1,48	R\$ 281,20
331	Circuito Integrado Quantidade Pinos: 14 , Aplicação: Eletrônica , Encapsulamento: Dip , Referência 3: 74ls08	texas	Unidade	260	R\$ 1,49	R\$ 387,40
332	Circuito Integrado Tensão Saída: 5 V, Encapsulamento: Dip , Tecnologia: Ttl (Transistor Transistor Logic) , Referência 3: 7410	texas	Unidade	260	R\$ 1,78	R\$ 462,80

334	Circuito Integrado Referência: 74ls174 , Quantidade Pinos: 16 UN, Aplicação: Eletrônica	texas	Unidade	210	R\$ 1,85	R\$ 388,50
335	Circuito Integrado Tensão Saída: 5 V, Encapsulamento: Dip , Tecnologia: Ttl (Transistor Transistor Logic) , Referência 3: 7474	texas	Unidade	210	R\$ 1,35	R\$ 283,50
337	Circuito Integrado Quantidade Pinos: 8 , Tipo: Amplificador Operacional , Encapsulamento: Dip , Referência 2: Lm741	nsc	Unidade	670	R\$ 0,92	R\$ 616,40
339	Circuito Integrado Referência: Lm 358 , Aplicação: Eletrônica	nsc	Unidade	490	R\$ 0,75	R\$ 367,50
340	Circuito Integrado Referência: Lm324n , Aplicação: Eletroeletrônico	nsc	Unidade	290	R\$ 0,65	R\$ 188,50
342	Circuito Integrado Referência: 741 , Quantidade Pinos: 8 , Aplicação: Eletrônica	texas	Unidade	450	R\$ 0,92	R\$ 414,00
344	Circuito Integrado Referência: 7400 , Quantidade Pinos: 14 , Aplicação: Eletrônica	texas	Unidade	220	R\$ 1,35	R\$ 297,00
351	Circuito Integrado Referência: 74ls07 , Quantidade Pinos: 14 , Aplicação: Eletrônica	texas	Unidade	220	R\$ 1,85	R\$ 407,00
353	Circuito Integrado Encapsulamento: Dip , Referência 3: Pic 18f4550	microchip	Unidade	70	R\$ 78,80	R\$ 5.516,00
354	Amplificador Operacional Tipo Uso: Rádio Frequência , Referência: 741 , Aplicação: Manutenção EletroEletrônica	texas	Unidade	700	R\$ 0,65	R\$ 455,00
356	Amplificador Operacional Referência: TI074 , Encapsulamento: Dip , Número Pinos: 1	texas	Unidade	300	R\$ 0,94	R\$ 282,00
357	Amplificador Operacional Referência: TI071 , Encapsulamento: Dip 8 , Tipo: Quádruplo , Tensão Saída: +15/-15	texas	Unidade	400	R\$ 0,950	R\$ 380,00
360	Circuito Integrado Referência: 74ls32 , Quantidade Pinos: 14 , Aplicação: Eletrônica	texas	Unidade	330	R\$ 1,54	R\$ 508,20

362	Circuito Integrado Aplicação: Desenvolvimento De Circuito De Tablete , Tipo: Amplificador Operacional , Referência 2: Lm358	nsc	Unidade	460	R\$ 0,69	R\$ 317,40
364	Circuito Integrado Aplicação: Eletroeletrônico , Características Adicionais: Decodificador Para Display De 7 Segmentos , Referência 4: 4511	nsc	Unidade	190	R\$ 1,25	R\$ 237,50
365	CIRCUITO INTEGRADO, APLICAÇÃO:PRÁTICAS ELETRÔNICAS, TIPO: AMPLIFICADOR DE INSTRUMENTAÇÃO, ENCAPSULAMENTO:SOIC, REFERÊNCIA: AD620A. Modelo de referencia: Placa de Módulo amplificador AD620	make hero	Unidade	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
400	Fototransistor Características Adicionais: Receptor Infravermelho , Aplicação: Práticas Eletrônicas , Tipo: Receptor Ou Til78	texas	Unidade	260	R\$ 0,65	R\$ 169,00
403	Componente Eletrônico - Display 7 Segmentos Modelo: Catodo Comum , Aplicação: Eletrônica Digital, Lógica Seqüencial	paraligth	Unidade	190	R\$ 1,38	R\$ 262,20
404	Componente Eletrônico - Display 7 Segmentos Modelo: Anodo Comum A551e , Uso: Visor Calculadora, Relógio Digital E Telefone Digi , Aplicação: Eletrônica Digital, Lógica Seqüencial	paraligth	Unidade	140	R\$ 1,58	R\$ 221,20
405	Indutor Rádio-Frequência Material Núcleo: Ferrite , Material Espiras: Cobre Eletrolítico Esmaltado , Aplicação: Montagem De Circuitos Impressos , Encapsulamento: Miniatura Axial , Indutância: 470uh Em 1khz , Tolerância: 10 PE	zx	Unidade	360	R\$ 0,55	R\$ 198,00

406	Barra Pino N° De Vias: 1 X 40 Vias , Passo: 2,54 MM, Posição Contato: 90 Graus , Comprimento: 15 MM, Espessura: 2,5 MM, Acabamento: Estanhado , Material Corpo: Corpo Em Termoplastico Com Fibra De Vidro Vo Preto , Aplicação: Eletrônica	zx	Unidade	180	R\$ 0,89	R\$ 160,20
407	Indutor Rádio-Frequência Material Núcleo: Ferrite , Material Espiras: Cobre Eletrolítico Esmaltado , Aplicação: Montagem De Circuitos Impressos , Encapsulamento: Miniatura Axial , Indutância: 10uh Em 1khz , Tolerância: 10 PE	zx	Unidade	220	R\$ 0,55	R\$ 121,00
408	Indutor Rádio-Frequência Material Núcleo: Ferrite , Material Espiras: Cobre Eletrolítico Esmaltado , Aplicação: Montagem De Circuitos Impressos , Encapsulamento: Miniatura Axial , Indutância: 22uh Em 1khz , Tolerância: 10 PE	zx	Unidade	220	R\$ 0,55	R\$ 121,00
410	Indutor Rádio-Frequência Material Núcleo: Ferrite , Material Espiras: Cobre Eletrolítico Esmaltado , Aplicação: Montagem De Circuitos Impressos , Encapsulamento: Miniatura Axial , Indutância: 100uh Em 1khz , Tolerância: 10 PE	zx	Unidade	220	R\$ 0,55	R\$ 121,00
411	Indutor Rádio-Frequência Material Núcleo: Ferrite , Material Espiras: Cobre Eletrolítico Esmaltado , Aplicação: Montagem De Circuitos Impressos , Encapsulamento: Miniatura Axial , Indutância: 220uh Em 1khz , Tolerância: 10 PE	zx	Unidade	220	R\$ 0,49	R\$ 107,80

412	Indutor Rádio-Frequência Material Núcleo: Ferrite , Material Espiras: Cobre Eletrolítico Esmaltado , Aplicação: Montagem De Circuitos Impressos , Encapsulamento: Miniatura Axial , Indutância: 1uh Em 1khz , Tolerância: 10 PE	zx	Unidade	220	R\$ 0,54	R\$ 118,80
414	Indutor Rádio-Frequência Aplicação: Ensaio Em Circuitos Eletrônicos , Indutância: 33 UH, Tipo: Axial	zx	Unidade	185	R\$ 0,54	R\$ 99,90
415	Indutor Rádio-Frequência Aplicação: Ensaio Em Circuitos Eletrônicos , Indutância: 3,3 UH, Tipo: Axial	zx	Unidade	235	R\$ 1,20	R\$ 282,00
420	SENSOR ELETRÔNICO, TIPO SENSOR:MAGNÉTICO, REFERÊNCIA:MODELO SS41 COM 3 TERMINAIS, TIPO: EFEITO HALL. Modelo de referência: 49E similar ou superior	make hero	Unidade	210	R\$ 1,20	R\$ 252,00
427	FONTE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE ALIMENTAÇÃO:1 A, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 VCA V, TENSÃO SAÍDA:5 VDC V, APLICAÇÃO: TELEFONE VOIP. Modelo de referência: Fonte DC chaveada 5 V 1A plug P4 Bivolt similar ou superior	dake	Unidade	120	R\$ 10,95	R\$ 1.314,00

465	SENSOR MOVIMENTO, TIPO ACIONAMENTO: FOTOELÉTRICO, TIPO FEIXE LUZ:INFRAVERMELHO, TENSÃO OPERAÇÃO:4,5 A 20 V, COBERTURA HORIZONTAL: RADIAL 3 A 7 METROS, COBERTURA VERTICAL: RADIAL 3 A 7 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSIBILIDADE E TEMPO AJUSTÁVEL. Modelo de referência: Sensor PIR HC - SR501 similar ou superior	make hero	Unidade	127	R\$ 8,50	R\$ 1.079,50
466	CARTÃO CONTROLE ACESSO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 8,60 CM, LARGURA:5,40 CM, ESPESSURA:0,76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TARJA MAGNÉTICA, CARTÃO INTELIGENTE, BRANCO. Modelo de referência: CARTÃO PROXIMIDADE 13,56 Mhz RFID similar ou superior	make hero	Unidade	110	R\$ 1,65	R\$ 181,50
467	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: LIGA METÁLICA, TIPO PONTA: PONTA RETA FINA, COMPRIMENTO:CERCA DE 10 CM. Modelo de referência: Combo com 6 Pinças Antiestáticas ESD para Eletrônica Artesanato Joalheria com Bag em PVC similar ou superior	hikari	Unidade	65	R\$ 25,46	R\$ 1.654,90

469	SENSOR, TIPO:SENSOR NÍVEL PARA LÍQUIDOS, APLICAÇÃO: RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PRODUTOS QUÍMICOS E DESTILA, TIPO SENSOR:RED SWITH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATO ELÉTRICO FEITO ATRAVÉS DE REED SWITCH. Modelo de Referência: Módulo Sensor Magnético Reed Switch	make hero	Unidade	116	R\$ 5,45	R\$ 632,20
471	Sensor Térmico Referência: Ds18b20 , Aplicação: Eletrônica , Características Adicionais: Com Encapsulamento To92 , Faixa Temperatura: -55°c A 125	make hero	Unidade	147	R\$ 5,35	R\$ 786,45
476	PLACA CONTROLADORA, BARRAMENTO:32-BITS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA EMBARCADO PROGRAMÁVEL, TECNOLOGIA: PROCESSADOR ARM CORTEX-M0. Modelo de referência: Raspberry Pi Pico similar ou superior	raspberry	Unidade	91	R\$ 55,48	R\$ 5.048,68
477	CABO USB, COMPRIMENTO:2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONECTORES MACHO/FÊMEA, TIPO:USB 3.0, APLICAÇÃO: FOTODOCUMENTADOR Modelo de referência: Cabo Adaptador Otg Fêmea Tipo C Type C Pendrive Usb Celular Tablete Notebook similar ou superior	exabom	Unidade	27	R\$ 11,80	R\$ 318,60
478	Cartão Adaptador Padrão: Módulo /Shield Sd Card , Aplicação: Plataforma Arduino , Uso: Cartão Sd Card	make hero	Unidade	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00

495	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ROBÓTICO, TIPO:SENSOR ULTRASONICO EV3, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE ROBÓTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDE DISTANCIAS ENTRE 1 A 250CM. PRECISÃO DE +/-1. Modelo de referência: Kit Robô Explorer similar ou superior	lego	Unidade	111	R\$ 389,00	R\$ 43.179,00
VALOR TOTAL: R\$ 242.882,02						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- UASG: 158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL.
- UASG: 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO.
- UASG: 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA.
- UASG: 158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento

dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, não poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para

a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Fortaleza - CE,

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MALFATTI, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 22/07/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367286** e o código CRC **3F3A45D3**.
